Gmail **Comissão Eleitoral** [redacted]

Solicitação de informações - competências / anuidades / mensalidades - categorias de sócios - transição de empresas gestoras de cadastro de sócios

Marcilio Galdino [redacted] 19 de outubro de 2026 às 11:50
Para: [redacted]

À Comissão Eleitoral 2026
A/C Dr. Paulo Henrique Limeira Gordiano, Coordenador
C/c Dr. Marcelo Farias, Presidente da Comissão Eleitoral; Departamento Financeiro

Assunto: Resposta ao ofício sobre as competências não recebidas na transição Imply → BaladApp

Recife, 19 de outubro de 2026.

Prezados,

Em atenção ao ofício que solicita informação sobre as competências de anuidades e mensalidades que o Clube não pôde receber em razão da substituição da empresa responsável pelo cadastro de sócios, a Vice-Presidência de Tecnologia apresenta o resultado da apuração, feita diretamente nas bases de dados.

1. Fontes e critérios

- **Imply:** exportação de 05/02/2026, com os arquivos de pagamentos, mensalidades pagas e contratos de novembro/2025 a janeiro/2026.
- **BaladApp:** base de 14/10/2026 (faturas, pagamentos, contratos e cadastros).
- **Competência:** é o período mensal da mensalidade, que se inicia no dia 10. Por exemplo, “10/01/2026 a 09/02/2026” é a competência de janeiro/2026.
- **Escopo:** sócios Patrimoniais e Contribuintes, que são os que pagam. Isentos não pagam. Ficam fora Atleta do Futuro, cadeiras, camarotes e os planos “Sócio Vou Aonde Você For” e “Sócio Festa na Ilha”.

2. Datas de corte das bases de dados

- **Imply:** o último pagamento registrado foi em **20/01/2026, às 06h30 (Brasília)**. O mesmo instante consta nas duas fontes, tanto nos arquivos do Imply quanto nas faturas migradas para o BaladApp.
- **BaladApp:** o primeiro pagamento de mensalidade ocorreu em **18/03/2026**. Os contratos foram criados em 17/03/2026.
- **Entre 21/01 e 17/03/2026 (56 dias) não há nenhum pagamento de mensalidade registrado em nenhum dos dois sistemas.**

3. Competências afetadas (Janeiro/26, Fevereiro/26 e Março/2026) conforme detalhamento abaixo:

Competência	Situação
Janeiro/2026 (10/01 a 09/02)	Pagável até 20/01. Quem não havia pago até essa data só pôde pagar a partir de 18/03.
Fevereiro/2026 (10/02 a 09/03)	Vencimento dentro da janela, sem canal de pagamento até 17/03.
Março/2026 (10/03 a 09/04)	Vencimento dentro da janela. Pagável a partir de 18/03.
Pagamentos em atraso de competências anteriores (por exemplo, dezembro/2025)	Não puderam ser feitos entre 21/01 e 17/03.

Pelo comportamento dos pagamentos, a competência de janeiro era paga quase toda entre os dias 1 e 12, com pico no dia 10. Quem pagou adiantado antes do corte ficou coberto: no Imply constam [redacted] **pagamentos antecipados de fevereiro/26 e** [redacted] **de março/26**, contra cerca de [redacted] a [redacted]0 (estimados) pagos numa competência normal dos planos pagos.

4. Providência adotada na migração
Em 17/03/2026 o BaladApp emitiu faturas de regularização que consolidam os períodos do intervalo, por exemplo “10/01 a 17/03/2026”. Para Patrimoniais e Contribuintes foram [redacted] **faturas**, com a seguinte posição em 14/10/2026: [redacted] pagas, [redacted] em aberto e [redacted] anuladas. Portanto, o que não foi possível foi o pagamento **na data original**. A regularização posterior esteve disponível a partir de 18/03.

5. Impacto sobre a aferição de adimplência
Considerando a janela de 12 meses antes do pleito (dezembro/2025 a novembro/2026), apuramos, entre Patrimoniais e Contribuintes vigentes (Ativos ou Suspensos):

- [redacted] sócios estavam em dia em dezembro/2025.
- Desses, ficaram sem pagamento registrado na competência: janeiro [redacted] fevereiro, [redacted] março, [redacted]. Em algum dos três meses, [redacted]
- [redacted] sócios (335 Contribuintes e 31 Patrimoniais) falharam **apenas** em janeiro, fevereiro ou março e voltaram a ficar em dia de abril em diante. São os únicos que a transição afeta de forma isolada. Desses, [redacted] contrato Ativo.
[redacted] deles passariam a **aptos** se essas competências fossem desconsideradas. Os demais continuariam pendentes por outro motivo, geralmente contrato suspenso.
- Os outros [redacted] continuaram sem pagar depois de abril, e a transição não é a causa isolada da pendência deles.

Hoje, a aferição técnica **não aplica nenhuma exceção** a essas competências, de acordo com o critério vigente de adimplência, que contempla os planos votantes, a idade do votante na data de eleição, a data de admissão no plano de sócios e adimplência dos planos contribuintes e patrimoniais.

6. Limitações

- A apuração considera apenas pagamentos registrados nos dois sistemas. Não dispomos de informação sobre recebimentos por outro meio, como balcão ou transferência direta, ou feitas pela Imply pós recebimento da base atual (05/02/2026).
- A data de término do contrato com o Imply deve ser confirmada pelo VP Jurídico e VP de Marketing e Comunicação.
- Os valores e quantidades devem ser conferidos com os extratos de recebimento do Depto Financeiro.

Comunicação oficial do clube sobre o tema: https://sportrecife.com.br/o-clube/nota-oficial-aos-socios-e-torcedores-do-sport/ em 13 de janeiro de 2026.

Copiando o CEO do clube @[redacted], e VP Jurídico @[redacted], e VP de Marketing e Comunicação @[redacted], e VP Financeiro [redacted], caso queiram complementar.

Caso precise de mais informações tecnicas acerca da base de dados de sócio, estamos à disposição.

Atenciosamente,



> De: **Comissão Eleitoral** [redacted]
> Data: sáb., 17 de out. de 2026 às 18:27
> Assunto: Solicitação de informações - competências / anuidades / mensalidades - categorias de sócios - transição de empresas gestoras de cadastro de sócios
> Para: [redacted]
> [Texto das mensagens anteriores oculto]